ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04/01/10.
RETIRADO em: 08/02/10.

PORTARIA Nº 400, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Designa membros para a Comissão Representativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no art. 24 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar os Vereadores: Irani Oliveira da Rosa e Juarez Speroni, respectivamente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora, para, juntamente com esta Presidência, responder pelo expediente da Câmara durante o período de recesso parlamentar compreendido de 29 de dezembro de 2009 a 1º de fevereiro de 2010, designando ainda, como suplentes, os Vereadores: Horácio Ferrando Dornelles, Luiz Josmar Bertolo e Jorge Luiz da Silva.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 04 de janeiro de 2010.

Ver. Delci Prestes - Bane
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Juarez Speroni
Secretário